



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 32 ao PL 914/2024, que “institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação (Programa Mover); estabelece a política de conteúdo local; altera o Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980; e revoga dispositivos da Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente destaque visa a votação em separado da Emenda nº 32 ao PL 914/2024.

A emenda proposta visa conferir isonomia em relação ao tratamento tributário para compras realizadas em estabelecimentos nacionais. A medida é essencial para garantir a competitividade dos produtos vendidos em território nacional, o que beneficia especialmente os consumidores de menor renda e as empresas brasileiras.

A proposta busca alcançar a igualdade de tratamento ao limitar em 20% a alíquota total dos tributos federais incidentes nestas operações sobre as vendas realizadas por estabelecimentos nacionais, ao invés de aumentar a carga sobre as importações. Esta medida visa proteger o consumidor brasileiro, que já sofre com a elevada tributação sobre o consumo, a qual afeta



desproporcionalmente os mais pobres, sem colocar o comércio nacional em desvantagem em relação às empresas internacionais.

Solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste destaque e da referida emenda.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2024.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do PL

